

DECRETO Nº 486 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.01 – Diárias pessoal civil..... R\$ 800,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e conforme Lei Municipal 340, art. 3º, inciso II, de 26 de dezembro de 2001;

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 800,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de novembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.11.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo